

Declara de Utilidade Pública o /
GAE, Grupo Avante Época - Teatro
Amador, fundado em 03/08/1972.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, Decere
tou e eu, Sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o GAE //
Grupo Avante Época, Teatro Amador sem fins lucrativos, com sede e
foro nesta cidade de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1981.

Ilza Vianna Matos
Dra. Ilza Vianna Matos - Presidente

Humberto Murillo Flores
Humberto Murillo Flores dos Santos - 1º Secretário

Florivaldo de Oliveira Leite
Florivaldo de Oliveira Leite - 2º Secretário